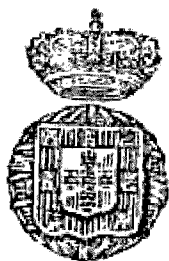


# GAZETA DE JA-



# DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 10 DE MAIO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insulam,  
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T I O*

Paris 18 de Fevereiro.

**H**ontem ao meio dia, todos os corpos militares foram admittidos a appresentar seus ultimos deveres aos restos inanimados do Principe, cuja perda a França lamenta. Os cem Suissos, os guardas de corpo, e os Officiaes da guarda Real, passarão successivamente pela sua frente. A's 11 horas os Marechaes *Oudinot, Macdonald, Viomesnil, Gouvion St. Cyr, Marmont, Victor, Coigny, Kellerman, Jourdan, Suchet, Moncey, Davoust, Soult e Mortier*; todos aquelles bravos e nobres guerreiros atravessarão os pateos do *Louvre* mostrando profunda tristeza, saudarão o ataúde do Principe, e se appresentarão nos quartos de *Mon-sieur*.

Os Marechaes se appresentarão hontem em *St. Cloud*, para offerecer seus respeitoes á *Duqueza de Berry*. A *Duqueza de Reggio* lhes expressou a pena, que a *Princeza* tinha de não poder recebe-los.

Huma assembléa de perto de 60 membros da *Camara dos Deputados* se fez ante hontem á noite, á qual presidio *M. Jurd Pauvilliers*. Nella se discutio, e rejeitou quasi unanimemente o projecto de lei relativo á liberdade individual.

Os Generaes *Conde Maurice Mathieu*, e o *Marquez Dessange*, ambos Pares de França, e actualmente no Parlamento assistindo á sessão presente, receberão ordens de Sua Excellência o *Ministro da Guerra*, para passarem immediatamente, o primeiro a *Lyão*, e o segundo

a *Nismes*, quartéis generaes das divisões militares, que elles commandão respectivamente.

O *Conde Deseze*, *Barão Segurier*, visitou hontem (16) o *Rei*, á testa das deputações do *Tribunal de Annullação*, e do *Tribunal Real*, e da 1.ª instancia.

O *Primeiro Presidente, Segurier*, dirigio á Sua Magestade a seguinte falla, que fez grande impressão nos ouvintes:

“ Senhor, — Dizer-vos que somos *Francezes e Pais*, he expressar-vos quão profundamente o golpe, que ferio *Vosso Real Coração*, penetrou o nosso.

“ Porém para não expor-vos por mais tempo nossos tardios pezares, e estereis lamentações, trocaremos a linguagem da dor pela da verdade.

“ Sim, Senhor, existe huma constante conspiração contra os *Bourbons*, e na geral consternação se distingue feroz alegria. Porventura o sangue tão puro, que já correu, não fez mais do que irritar a sede de mais? Ah Senhor! Olhai para vós, olhai para tudo que vos cerca. Nós vos imploramos que o façaes em nome da *Sociedade*, ao presente afflicta, e tremendo para o futuro. Dignai-vos de cuidar desveladamente na conservação do que ainda nos resta de huma familia tão preciosa, tão necessaria para o descanso da *França e da Europa*.

“ Se *Vossa Magestade* pensa que a magistratura pôde ainda conserva-la com mais effiçacia, restabeleça-lhe aquelles meios, cuja utilidade não está ainda esquecida; e por mais cruel, por mais perigosa que ser possa sua situação, nada os repellirá, nada os cohibirá,

satisfeitos de que entrepondo seus corpos diante dos golpes descarregados contra Vossa Sagrada Pessoa e a de Vossa Augusta Família, não terão outros sentimentos, que não sejam os do seu dever, nem outra ambição mais que da sua fidelidade; e sómente os seus sacrificios serão a sua recompensa. „

Esta falla digna dos melhores tempos da Magistratura *Franceza*, foi pronunciada com hum accento cheio de dignidade e firmeza. Todas as pessoas, que em grande numero cercavão Sua Magestade, se abalarão até derramar lagrimas.

Paris 21 de Fevereiro.

#### Ordenança Real.

“ Luiz, por Graça de DEOS, Rei da França e de Navarra.

“ Querendo dar ao Conde de *Cazes* hum testemunho da nossa satisfação com os seus serviços, com o zelo e fidelidade, de que nos tem dado provas nas occasiões mais arriscadas, e igualmente com a sua adhesão á nossa pessoa e familia, havemos ordenado, e ordenamos o seguinte: —

“ Art. 1.º O Conde *De Cazes*, Par de França, Ministro de Estado, he nomeado Duque, para gozar por si e por seus descendentes em linha recta, de varão em varão, segundo a ordem de primogenitura, as honras e prerogativas annexas áquella dignidade, com obrigação de conformar-se ás leis do Reino, e particularmente ás disposições da Ordenança de 19 de Agosto de 1815.

“ 2.º Nosso Ministro Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros he encarregado da execução da presente Ordenança. Dada no nosso Palacio das *Tuileries*, aos 20 de Fevereiro de 1820. „

( Assignado )

( Contrassignado )

“ Luiz. „

“ Pasquier. „

Luiz, Por Graça de DEOS, &c.

Sobre o relatório do nosso Ministro Secretario de Estado da Repartição do Interior.

Havendo-nos representado o Conde *De Cazes*, Presidente do nosso Conselho dos Ministros, nosso Ministro Secretario de Estado da Repartição do Interior, que a sua saude lhe tornava impossivel continuar as funções, de que o havíamos encarregado, aceitámos a renuncia, que elle nos deu; e querendo não privar-nos dos seus talentos e experiencia em nossos Conselhos, havemos decretado, e decretamos o seguinte: —

Art. 1.º O Conde *De Cazes* he nomea-

do Ministro de Estado, e Membro do nosso Conselho Privado.

2.º O nosso Ministro Secretario de Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros he encarregado da execução deste Decreto.

( Assignado )

Luiz.

( Contrassignado )

Pasquier.

O Rei nomeou o Duque de *De Cazes* seu Embaixador na Corte de *Londres*.

Luiz, por Graça de DEOS, &c.

Sobre o relatório do nosso Ministro do Interior, havemos ordenado, e ordenamos o seguinte: —

Art. 1.º O Duque de *Richelieu*, Par de França, nosso Ministro de Estado, he nomeado Ministro Secretario de Estado, Presidente do Conselho dos Ministros. Nosso Ministro Secretario d'Estado da Repartição dos Negocios Estrangeiros he encarregado da execução deste Decreto.

Dada no nosso Palacio das *Tuileries* aos 20 de Fevereiro do anno de 1820, do nosso reinado 25.

( Assignado )

Luiz.

( Contrassignado )

Pasquier.

Londres 28 de Fevereiro.

#### Camara dos Lords.

Pelas 3 horas, o Lord Chancellor, o Arcebispo de *Canterbury*, o Conde de *Harrowby*, o Conde de *Liverpool*, e o Conde de *Westmorland*, tomarão assento defronte do Throno como Commissarios.

Os Commons, convocados conforme o costume, havendo entrado na grade, deu-se a Real approvaçãõ a differentes bills.

Então leu-se a seguinte commissão, authorisando os Lords nella nomeados para prorogarem o Parlamento, e o Lord Chancellor leu a seguinte falla: —

“ My Lords e Senhores,

“ Sua Magestade nos manda que vos informemos que Sua Magestade sente muito que nesta primeira e solemne occasião huma indisposição o embarace de concorrer pessoalmente.

“ Seria consolação para Sua Magestade desafogar neste lugar aquelles sentimentos, com que Sua Magestade, e a nação lamentão a perda de hum Soberano, pai commum de todo o seu povo.

“ El-Rei nos manda informar-vos que, determinando convocar sem demora o novo Parlamento, Sua Magestade foi influido pela consi-

deração do que melhor convem aos negocios publicos, assim como he mais interessante ao bem geral.

*Senhores da Camara dos Communs,*

“ Sua Magestade nos manda agradecermos a provisào, que fizestes, para os varios ramos do serviço publico, desde o principio da presente anno, e durante o intervallo, que ha de percorrer, até que se possa ajuntar novo Parlamento.

*My Lords e Senhores,*

“ Somos mandados informar-vos, que, despedindo-se do Parlamento presente, Sua Magestade não pôde deixar de enviar-vos sua mais viva segurança do conceito, que Sua Magestade faz dos importantes serviços, que haveis feito á Patria.

Assim como Sua Magestade lamentou profundamente que projectos, e practicas, como aquellas que modernamente fostes chamados a cohibir, existissem neste paiz livre e feliz, não pôde assaz louvar a prudencia e firmeza, com que dirigistes vossa attenção aos meios de reprimi-las.

Se restasse alguma duvida sobre a natureza daquelles principios, que tão seriamente ameaçào a paz e a felicidade da nação, ou dos excessos, a que elles costumão conduzir, a flagrante e sanguinaria conspiração, que ultimamente se descobrio, deve abrir os olhos dos mais incredulos, e provar ao mundo inteiro a justiça e prontidão daquellas medidas, de que nós julgastes necessario lançar mão, em detruza das leis e da constituição do Reino.

Então se feu huma commissão para prorogar o Parlamento; depois do que disse o Lord Chancellor,

*My Lords e Senhores,*

“ Em virtude da Commissão de Sua Magestade sob o Grande Sello, dirigida a nós e a outros Lords, e ora lida, nós, em nome de Sua Magestade, e obedecendo ás suas Ordens, prorogamos este Parlamento para Segunda feira, 13 de Março seguinte, em que ha de entrar em actividade; e em consequencia este Parlamento está prorogado para Segunda feira, 13 de Março seguinte.”

## NOTÍCIAS MARITIMAS.

### ENTRADAS.

*Dia 3 do corrente. — (Nenhuma Entrada.)*

*Dia 6 dito. — Rio Grande; 15 dias; B. Infante D. Miguel, M. Luiz Nunes Pires, C. a Antonio Pinto Pereira Guimarães, trigo, couros, sebo e graxa. — Parangóá; 14 dias; S. Pensamento Feliz, M. José Antonio Pereira, C. ao M., madeira, arroz, mate e couros.*

*Dia 7 dito. — Moçambique; 66 dias; G. Voadora, M. José Joaquim da Cruz, C. ao M., escravos. — Pernambuco; 27 dias; N. Grão Cruz de Avoiz, Cap. Francisco de Paula Rodrigues, munições de guerra. — Porto; 59 dias; B. Diana, M. Diogo de Souza Lobo, C. ao M., vinho e outros generos. — Liverpool; 56 dias; B. Ing. Meridian, M. Arthur Brooking, C. ao M., sal. — Londres; 56 dias; B. Ing. Redley, M. Redley, C. a Samuel Philipp, fazendas. — Dito; 52 dias; B. Ing. William, M. John Renton, C. a May, fazendas. — Patagonia; 26 dias; S. Conceição Feliz, M. Domingos Luiz Vianna, C. a Manoel Machado Coelho, trigo. — Rio Grande; 15 dias; S. Felicidade, M. Joaquim José da Rocha, C. ao M., carne, couros e sebo.*

*Dia 8 dito. — Goa; 104 dias; Ch. Princesa Real, Com. o Cap. de Mar e Guerra Pedro Antonio Nunes. — Figueira; 66 dias; B. Amizade do Porto, M. Joaquim Dias da Costa, C. a Francisco José da Rocha, vinho e*

*azeite. — Terragona; 60 dias; B. Amer. Oriente e Nancy, M. Daniel Cabel, C. ao M., vinho. — Rio Grande; 16 dias; B. Libre, M. João Antonio da Cruz, C. ao M., carne, trigo, couros e sebo. — Dito; dito, S. Estrella, M. Antonio Gonçalves Dias, C. a Manoel José Gomes Moreira, dito. — Dito; 11 dias; S. Argelina, M. João Rodrigues de Oliveira, C. a Miguel Ferreira Gomes, dito. — Santos; 3 dias; L. Belisario, M. Manoel da Roza Freitas, C. ao M., assucar. — Campos; 15 dias; L. Espirito Santo, M. Joaquim Antonio Vieira, C. ao M., assucar e aguardente. — Dito; 24 dias; L. Viva Maria, M. José da Silva Cascaes, C. a Manoel Antonio da Cunha, dito. — Dito; 25 dias; L. Conceição, M. Joaquim Fernandes Leça, C. ao M., assucar e mel. — Rio de S. João; 4 dias; L. S. José, M. José Alves, C. ao M., madeira. — Dito; dito, L. S. Joaquim Viajante, M. Antonio José Gonçalves, C. a Custodio José de Freitas, madeira. — Dito; 6 dias; L. Santo Antonio, M. João Coelho, C. ao M., madeira. — Dito; dito, L. Feliz successo, M. João Antonio, C. a João Antonio da Matta, madeira e arroz. — Macahé; 5 dias; L. Santa Barbara, M. Antonio Faustino de Azevedo, C. a Antonio José de Brito, madeira. — Dito; 2 dias; L. Conceição, M. José Teixeira da Conceição, C. ao M., madeira.*

S A H I D A S.

*Dia 5 do corrente.* — Rio Grande; B. Principe, M. Manuel José dos Santos, sal e fazendas. — Campos; S. Santa Anna, M. José Joaquim Ferreira, lastro. — Cabo frio; L. S. Pedro Arrepellido, M. Antonio José Cadilha, lastro. — Dito; L. Senhora da Lapa, M. Francisco Marianno Pereira, lastro. — Rio de S. João; L. Santa Micaela, M. Marcellino Antonio d'Azevedo, lastro.

*Dia 6 dito.* — Falmouth; P. Ing. Lady Pelham, Com. Jorge Tilly. — Santa Helena; B. Ing. Wakefield, M. James Scott, assucar e outros generos. — Havana; B. Ing. Jorge, M. Luiz Knott, carne.

*Dia 7 dito.* — Buenos Ayres; G. A. Nancy, M. Peleg Abreu, lastro. — Dão; B. Ing. Adriatic, M. W. Rutter, tabaco, vinho e outros generos. — Liverpool; B. Ing. Speedy, M. W. Prowse, caffè, couros e algodão. — Cabinda; E. Urania, M. José Pinto Ferreira da Silva, fazendas. — Campos; L. S. Sebastião, M. João Fernandes de Oliveira, fazendas e vinho. — Ilha Grande; L. Santa Anna e Bom fim, M. Antonio Candido de Carvalho, lastro. — S. Sebastião; L. Senhora do Carmo, M. Bento José Lubre, lastro.

*Dia 8 dito.* — Monte Vidio; E. Sociedade feliz, M. José Ramos Galvão, varios generos. — Campos; L. Penha, M. Manuel Fernandes Lopes, carne e sebo.

A V I S O S.

Por Decreto de 13 de Janeiro de 1820, Foi Sua Magestade Servido nomear a João Baptista de Queirós para, na qualidade de Pensionista do Estado, hir á Inglaterra aprender o systema Lancasteriano de ensino mutuo, e vi-lo ensinar pelo Reino.

Na loja da Gazeta se acha a *Historia do Brazil traduzida do Francez em Portuguez, com estampas finas, offercida ao Serenissimo Senhor D. Pedro de Alcantara, Principe Real, completa em 7 volumes bem encadernados, por 9:600.*

Vende-se huma morada de cazas de sobrado na ladeira de João Homem, quem a quizer comprar dirija-se a João Homem do Amaral, que mora na rua Detraz do Hospicio, lado esquerdo hindo para cima, N.º 43.

Horacio Messeri, participa que na sua confeitaria na rua Direita N.º 13, do dia 15 do corrente mez em diante, principia a ter caffè e chá, para aquelles Senhores que almoçarem, jantarem, ou cearem na dita confeitaria.

V. Carlos Durand e Comp., na rua Direita N.º 9, acaba de receber de Paris hum bello sortimento de vestidos de filó bordado de ouro e prata, redondos, e de cauda, vestidos de setim bordados de ouro e prata, igualmente redondos e de cauda, capas de setim bordadas de prata; mui bellas rendas de Corte de ponto d'Argentan, vestidos de setim bordados, penachos para chapéus de Corte, plumas e penachos de todas as cores; lenços de cambraia bordados; cambraias finas; çapatoes de seda de todas as cores; flores; Crachãs de Christo e da Conceição; hum bello sortimento de bijoteria verdadeira e falsa; lenços de Rouen para tabaco; vasos de louça; moveis como commodas, secretarias, mezas de chá, e de jogo; hum sortimento de aparelhos de louça muito ricos, e outras fazendas.

Hum sujeito que se retira para a Europa, vende cinco escravos sadios, e robustos, livres de bexigas, de idade entre 18 e 30 annos, costumados aos trabalhos da agricultura propria do paiz: quem peitender compra-los dirija-se á rua de S. Pedro á casa de Antonio da Silva Caldeira, Negociante desta Praça, que ali achará a pessoa encarregada desta venda.

O Bergantim Francez, L'Harmonie, Capitão P. Gautier, que brevemente seguirá viagem para Marseille, pôde tomar passageiros, ou receber alguma carga para aquelle porto, ou qualquer dos da sua vizinhança, quem tiver a tratar dirija-se a Bourdon e Fry, rua Direita N.º 18, onde tambem se acha novamente chegado hum sortimento de tapetes para diversos fins, e particularmente proprios para Igrejas.

A Galera Minerva segue viagem impreterivelmente para as Ilhas Terceira e Faial até 20 do corrente mez, quem nella quizer carregar ou hir de passagem, dirija-se á casa de Francisco Dantas, e Comp., defronte do trapixe do Clets.

Madame Oblen chegada ha poucos dias com hum sortimento de fazendas de novo gosto, faz sciente ao publico que ella abriu o seu armazem na rua do Ouvidor N.º 19.

Quem quizer comprar huma negra de nação Benguela, de idade pouco mais ou menos de 15 annos, que sabe lavar bem, engomar lizo, e com principios de costura, cozinha, e faz todo o serviço de huma casa, dirija-se á rua Detraz da Lapa N.º 14, do lado esquerdo hindo da Lapa do Desterro.